



1 **ATA DA 7ª REUNIÃO**

2 Ata da Reunião ordinária do Conselho CAS-FUNDEB Nº7 de 2025

3 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às 9h00min, os
4 membros do Conselho Municipal da CACS FUNDEB do poder público e da
5 Sociedade Civil, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos
6 Localizada na Avenida Expedicionários, 866 – bairro do Centro, na cidade de
7 Arujá, no estado de São Paulo. Estavam presentes os conselheiros: Sirlene da
8 Silva Bassi, Eliana C. H. S. Silva, Ana Paula Moreira Galvão, Keila Aparecida da
9 Costa Nogueira, Donizete Barbosa, Priscila S. Vianna, Vanessa Gallo, Mariana
10 Oliveira Santos, e a técnica da SMEA Elaine Mariano. Iniciados os trabalhos, a
11 Presidente do Conselho, senhora Eliana C. H. S. Silva, abre com os assuntos
12 conforme pauta previamente publicada, segue:

13 O CACS FUNDEB dá início a prestação de contas do 3º trimestre conforme
14 segue: referente ao mês de junho folhas de pagamento ensino fundamental
15 4468-1, 4464-2, 44651 folha de pagamento 44662 44671 44701, 44711.

16 Folhas de pagamentos educação infantil 44721, 44731, 44741, 44751, 44761,
17 44771

18 Folha de Pagamento 46851 primeira parcela de 13º salário Ensino Fundamental

19 Folha de Pagamento 46871 -Primeira parcela 13º salário Educação Infantil.

20 Folhas de pagamento referente ao mês de julho: 5041-1, 5042-1, 5043-1, 5044-
21 1, 5045-1 5046-1, 5047-1, 5048-1. Ensino Fundamental.

22 Folhas de pagamento: 5049-1, 5050-1, 5051-1, 5052-1, 5053-1, 5054-1
23 Educação Infantil

24 Folhas de pagamento referente ao mês de agosto: 5697-1, 5698-1, 5699-1,
25 5700-1, 5701-1, 5702-2, 5703-1, 56360-1, Ensino Fundamental

26 5704-1, 5705-1, 5706-1, 5707-1, 5708-1, 5709-1, Educação Infantil

27 Folhas de Pagamento referentes ao mês de setembro: 6360-1, 6361-1, 6362-1,
28 6363-1, 6364-, 6365-1, 6366-1, Ensino Fundamental.

29 6367-1, 6368-1, 6369-1, 6370-1, 6371-1, 6372-1, 6373-1, Educação Infantil.

30 O CACS FUNDEB foi atualizado no sistema SIMEC e SisCACS - Conselho de
31 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em 02 de outubro de 2025 e
32 encontra-se em situação geral: **REGULAR** para o período do mandato
33 **01/01/2023 até 31/12/2026.**

34 O SIOPE do período de referência do 4º bimestre foi validado, sendo que as
35 despesas recebidas no exercício foram de R\$ 53.492.432,96 (imposto e
36 transferência) sendo de complementação o total: R\$ 57.970.239,16. Despesas

37 liquidas empenhadas com FUNDEB remuneração dos profissionais: Ensino
38 Fundamental: R\$30.613.072,58 e Ensino Infantil: R\$23.357.166,58, não houve
39 complementação: VAAF, VAAT e VAAR. No total foram gastos **100,65% com**
40 **remuneração dos profissionais da Educação Básica** nesse período. A
41 presidente ressaltou que toda documentação está disponível no portal da
42 transparência e pode ser consultada por toda a população. As folhas de
43 pagamento foram encaminhadas via 1 Doc e observadas pela comissão de
44 conselheiros. O CACS FUNDEB solicitou pelo Despacho 108-2025 do
45 memorando 8.355/2024 atualizações no sistema, uma vez que muitos
46 funcionários não aparecem na folha de pagamento de setembro de 2025, mas
47 constam no sistema SIOPE. A SMEA, com validação do Secretário de Educação,
48 deu encaminhamento para ciência e articulação com o Departamento de
49 Recursos Humanos para realização das correções necessárias, destacando que
50 as providências devem ser adotadas **com urgência** a fim de evitar impactos na
51 validação realizada pelo CACS FUNDEB.

52 Sobre LDO E LOA - as Conselheiras do CACS-FUNDEB e servidoras públicas
53 de Arujá: Eliana Cristina H.de Silva e Sirlene da Silva Bassi participaram dos
54 cursos ofertados pela Câmara Municipal de Arujá, :24 de setembro- Plano
55 Plurianual(PPA)-desafios e contextos e 25 de setembro - Lei Orçamento Anual
56 (LOA) – elaboração ,execução e controle social, para assim fortalecer a
57 eficiência do CACS FUNDEB acerca dos trabalhos Conforme Lei 14.113 de
58 2020 **§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda: I - elaborar parecer das**
59 **prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;**
60 **II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta**
61 **orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas**
62 **governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e**
63 **tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e**
64 **financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos; O CACS**
65 **FUNDEB, encaminhou pelo Despacho16-8.479/2024, respondido**
66 **em 30/09/2025, relatórios de duas Unidades Escolares Municipais que estão**
67 **sendo apontadas com alta necessidade de suporte de Insumos: condições de**
68 **infraestrutura básica , pelo IEDE retirados do último CENSO ESCOLAR:EM**
69 **ISABELA PAVANI CASTILHO CRUZ e EM MARIA APARECIDA RESTIVO**
70 **PEREZ** e como sugestão à SMEA, que essas duas Unidades Escolares possam
71 ser indicadas nos anexos da LDO de nosso município para destinação de
72 possível verba orçamentária. A SMEA com anuência do secretário de Educação
73 informou que promoverá estudos com vistas à inserção das unidades citadas no
74 planejamento da LDO do próximo exercício. Foi sugerido pela Ana Paula que o
75 CACS-FUNDEB crie uma agenda para que os conselheiros possam acompanhar
76 de maneira mais efetiva a LDO e LOA, a fim de que os conselheiros possam
77 realizar e acompanhar as devidas indicações.

78 Sobre o CENSO ESCOLAR- A comissão de conselheiros do Censo Escolar fez
79 algumas ações como: visitas as escolas no local, contatos diretamente com o
80 setor de planejamento da SMEA, participou de orientações sobre o devido
81 preenchimento feito pelo setor de planejamento junto aos secretários e diretores
82 das escolas, orientou algumas Unidades Escolares, recebeu diretores na casa
83 dos conselhos para orientações, supervisionou o sistema EDUCACENSO – por

amostragem e com senha de leitor o fechamento do mesmo de algumas escolas. A saber que **Censo Escolar 2025**, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disponibilizou o período de 30 dias -- de **24/09/2025 a 24/10/2025** -- para que as instituições de ensino realizem essa conferência e possíveis ajustes sendo assim, essa é a última oportunidade de efetuar alterações na primeira etapa do Censo Escolar 2025. Muitas escolas **retificaram** seu CENSO devido não constar itens como: refeitórios para alunos, banheiros para alunos e funcionários, sinalização visual, Órgãos colegiados, acesso a internet, nenhum tipo de equipamento pedagógico, cadastro de alunos, turmas de período integral entre outros. O planejamento da SMEA chamou os diretores escolares ao departamento para orientações e sempre esteve disponível para o CACS FUNDEB para questionamentos possíveis. Ao termino do período de retificação: todas Unidades fecharam o CENSO escolar, e será emitido parecer final pelo CACS FUNDEB ao termino do corrente ano. Para o próximo ano o CACS FUNDEB, continuará com os trabalhos, para que tais inconsistências não persistam nas mesmas Unidades já orientadas. Foi ressaltada a importância da formação oferecida pelo setor de planejamento da SMEA, como maneira de sanar dúvidas e reduzir possíveis erros de preenchimentos. A presidente falou sobre a possibilidade de se aumentar a comissão do Censo Escolar com a intenção de realizar um maior número de visitas às unidades escolares.

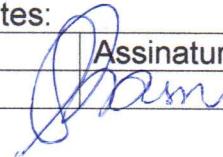
Sobre a fiscalização no local do PNATE: foi solicitado o balancete de recursos adicionais da educação PNATE o qual foi encaminhado constando despesas do período de 01/01/2025 até 10/10/2025 com recebimento total de R\$ 89.000,00 e não houve gastos do recurso do PNATE (conta BB 14.113-5) Conforme Despacho 147.498 de 10/10 de 2025. Foi observado o sistema SETE e o mesmo encontra-se atualizado. Foi feita vistoria em 07 de outubro de 2025, no veículo Marco Polo – Placa DKK 4920 – Ano 2019 – Modelo Volare.

O CACS FUNDEB recebeu ofício pelo memorando 22.545/2025 encaminhando para conhecimento e providencias sobre as recorrentes ausências de AVE sem substituições, o mesmo foi encaminhado a SMEA, a qual está em monitoramento para manifestação. O CACS-FUNDEB espera que na próxima reunião ordinária a SMEA, já tenha se posicionado e sanado a ocorrência,

Em demais assuntos a presidente, sobre a necessidade do plano de ação 2026 e a necessidade de fiscalização do PEJA, fiscalização do Salário Educação, gastos com recursos MDE, planejamento de reunião com os diretores de escola, a fim de realizar conversas sobre o Censo Escolar, para LDO vamos observar as duas unidades indicadas pelo IEDE, serão mantidas as visitas às unidades escolares.

A presidente encerra a presente reunião, que foi secretariada por mim Mariana O Santos e assinada por todos os presentes.

Assinatura dos conselheiros presentes:

Nome completo	Assinatura	Observações
José da S. Barro		Conselheiro

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PARECER

O Conselho do FUNDEB declara que vistoriou as contas do Fundo do Ensino Fundamental relativo ao 3º Trimestre do exercício de 2025 e que mantém e acompanha o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais, emitindo parecer favorável, concluindo que as despesas estão de acordo e correta aplicação.

Arujá, 30 de Outubro de 2025

Presidente – Eliana Cristina Hipólito e Souza Silva

Membro: Keila Ap da Costa Nogueira

Membro: Ana Paula Moreira Galvão

Membro: Donizete Ribeiro

Membro: Vanessa Gallo

Membro: Priscila Silveira Vianna

Membro: Mariana Olivera Santos

Membro: Sirlene da Silva Bassi

REPRESENTANTE SECRETARIA: Elaine Mariano Freitas



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do conselho do CACS FUNDEB para reunião ordinária, segue:

PAUTA:

- Prestação de contas P.M. Arujá - 3º trimestre;
- SisCACS- situação regular;
- Demonstrativo e validação SIOPE 4º Bimestre de 2025
- Participação LOA e PPA: curso e indicação para LDO;
- Supervisão Censo Escolar – Continuidade e informes.
- Vistoria PNATE;
- Demais assuntos internos.

Data e Horário: 30 de outubro de 2025

Horário: 09h00

Local: Avenida dos Expedicionários, 866 – Centro – Arujá. Sala de Reuniões da CASA DOS CONSELHOS. (em cima das lojas Nordestinas)

Cordialmente.

Arujá, 20 de outubro de 2025.

Eliana Cristina Hipólito de Souza Silva

Presidente CACS-FUNDEB